



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PROJETO DE MOÇÃO Nº 06/2025** - "MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Valdemiro Ahnert, em reconhecimento e valorização de sua trajetória de pioneirismo, dedicação e compromisso com a educação e com a comunidade do Seringal, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso município de Espigão do Oeste/RO".

**AUTOR:** Vereador Amilton Alves de Souza

Subscritores: Genézio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares.

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

---

**Parecer do Relator:**

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento " **PROJETO DE MOÇÃO Nº 06/2025**".

Contrário ao documento " **PROJETO DE MOÇÃO Nº 06/2025**".

Relator

---

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**Despacho Final das Comissões:**

O " **PROJETO DE MOÇÃO Nº06/2025**" acima mencionado recebeu **(3)** votos favoráveis e **(0)** votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam  favoráveis  contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 26/09/2025.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>26/09/2025</b>
ID: <b>1218489</b>	Processo	Documento
CRC: <b>060A8E46</b>		
Processo: <b>55-6/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>26/09/2025 12:20:33</b>	Finalização: <b>26/09/2025 12:24:11</b>	
MD5: <b>6BA9922240D0583CC795A2AE2A18A6CB</b>		
SHA256: <b>D6C521B01927F970626D0273FA01D2D4004BCE38F8762CAFE6B527B59B1BC3C4</b>		

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao Projeto de Moção nº 06/2025 dia 26/09/2025**

### INTERESSADOS

Amilton Alves de Souza Espigão dOeste RO 26/09/2025 12:20:33

### ASSUNTOS

MOÇÃO DE APLAUSO 26/09/2025 12:20:33

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Vitória Silva Rocha Diehl Agente Administrativo 26/09/2025 12:24:19

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1218489 e o CRC 060A8E46.



## PARECER N.º 65/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Proposição:** Moção de Aplauso n.º 06/2025

**Autor:** Amilton Alves de Souza

**Subscritores:** Genezio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares

**Ementa:** Moção de Aplausos ao Senhor Valdemiro Ahnert, em reconhecimento à sua trajetória de pioneirismo, dedicação e compromisso com a educação e com a comunidade do Seringal, que contribuíram para o desenvolvimento de Espigão do Oeste/RO.

**Relator:** Vereador Adriano Meireles da Paz

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Moção de Aplausos, apresentado pelo Vereador Amilton Alves de Souza e subscrito por demais parlamentares desta Casa de Leis.

A proposição objetiva homenagear o **Senhor Valdemiro Ahnert**, em reconhecimento à sua trajetória de pioneirismo, dedicação e compromisso com a educação e com a comunidade do Seringal, onde atuou como professor, colaborador da comunidade escolar e cidadão engajado no desenvolvimento local.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Conforme art. 62 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade e legalidade das matérias submetidas à sua apreciação.

A referida Moção de Aplausos, encontra respaldo no art. 137 do Regimento Interno, constituindo-se como proposição de caráter político e institucional, por meio da qual esta Casa Legislativa expressa reconhecimento público a cidadãos que contribuíram de forma relevante para a sociedade.

Após análise da proposição, constata-se que esta atende aos requisitos regimentais, sendo compatível com o ordenamento jurídico, não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa.

Além disso, destaca-se que a homenagem é justa e oportuna, considerando que o homenageado possui trajetória marcada por pioneirismo, doação em prol da comunidade e

significativa contribuição à educação, seja como professor, colaborador e incentivador da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, seja como exemplo de dedicação ao bem comum.

Assim, por se tratar de iniciativa relevante e não havendo impedimento legal, apresento parecer **FAVORÁVEL à aprovação da Moção de Aplausos n.º 06/2025.**

**Adriano Meireles da Paz**  
Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais (art. 62), **opina favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos n.º 06/2025**, por estar em conformidade com os aspectos constitucionais, legais e regimentais, além de constituir justa e oportuna homenagem ao Senhor Valdemiro Ahnert.

Sala de Comissões, 29 de setembro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**  
C.L.J.R.F - Presidente  
Relator

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**  
C.L.J.R.F Vice-Presidente

**Hermes Pereira Junior (PL)**  
C.L.J.R.F - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---

 SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA  
Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 29/09/2025 às 11:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA  
Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 30/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA  
Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 01/10/2025 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1218891** e o código verificador **84E5FEDE**.

---

Referência: [Processo nº 55-6/2025](#).

Docto ID: 1218891 v1